



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
- <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 117/2024/COAUD/CA-EBSERH

Brasília, 29 de abril de 2024.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 117ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

(Ata lavrada na forma de sumário)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 29 de abril de 2024, às 15:30h, em reunião eletrônica, realizada por videoconferência, na plataforma *Microsoft Teams*.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a presença dos membros do Comitê de Auditoria (Coaud) da Ebserh: Rosângela Costa Süffert, Presidente; e Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior. Registrada a ausência justificada do membro especialista em Contabilidade Societária, Lúcio Carlos de Pinho Filho.

III. REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO: Foram convocados à reunião, nos itens pertinentes, Tathiane Ribeiro da Silva, Auditora-Chefe da Maternidade Climério de Oliveira, da Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA); José Santos Souza Santana, Assessor de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos (ACCIGR); Adriano Augusto de Souza, Auditor-Geral; Paulo Henrique Fernandes Cavalcante, Auditor Adjunto; Leonardo Fernandes Lins de Vasconcelos, Assessor da Auditoria Interna; Cassio Maurilio Batista Souza, Chefe de Serviço de Auditoria; Iara Freitas dos Santos Castro, Analista Administrativa, da Auditoria Interna. Na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, da Presidência.

IV. PAUTA:

1) Integração de novo membro:

- a) Plano de Trabalho 2024;
- b) Relatório de atividades 2023;

2) Aprovação da Nota Técnica sobre Demonstração de resultados;

3) Videoconferência com Auditor-Chefe da Rede Ebserh:

- a) MCO, da Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA): Tathiane Ribeiro da Silva;

4) Processo 23477.009989/2023-11: Relatório de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos, do 3º quadrimestre de 2023;

5) Processo 23477.009659/2024-14: Relatório trimestral da Auditoria Interna, do 1º trimestre de 2024;

6) Processo 23477.011886/2023-11: Monitoramento das recomendações da CGU;

7) Processo 23477.001206/2024-31: Tomada de conhecimento da Ata da 169ª reunião do Conselho de Administração;

8) Processos 23477.002229/2024-63; 23477.002885/2024-66; 23477.002888/2024-08; 23477.003768/2024-10; 23477.003933/2024-33; 23477.005764/2024-76; 23477.005767/2024-18; 23477.007685/2024-08; 23477.008605/2024-23; 23477.009226/2024-51; 23477.009229/2024-94: Tomada de conhecimento das Atas das seguintes reuniões da Diretoria Executiva: 579ª; 580ª; 581ª; 582ª; 583ª; 585ª; 586ª; 589ª; 590ª; 592ª; 593ª; e

9) Aprovação da Ata da 116ª reunião.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

- Registrou-se a eleição do sr. Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior, na 178ª reunião do Conselho de Administração, realizada em 18 de abril de 2024, em conformidade com o disposto no art. 44, inciso XXI, e art. 71 do Estatuto Social da Ebserh, com mandato de 3 (três) anos, até 18 de abril de 2027.

- Solicitou-se a **retirada do item 2 de pauta**, o que recebeu a concordância de todos. O assunto será posteriormente pautado para apreciação do Comitê de Auditoria.

- Solicitou-se alterar as datas das reuniões do Coaud previstas para o mês de julho de 2024, que passarão a ser na primeira e na quinta semana do referido mês, em datas a serem posteriormente acordadas entre os membros.

1) A Presidente do Coaud deu as boas-vindas ao novo integrante do colegiado, tendo sido feitas as respectivas apresentações. Informou-se sobre os principais assuntos apreciados nas reuniões, em conformidade com as competências dispostas na legislação vigente, no Estatuto Social da Ebserh e no Regimento Interno do Coaud. Tais assuntos constam nos processos que estão salvos nos blocos internos, na área do Coaud, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh. Em seguida, apresentou o Plano de Trabalho 2024 e o relatório de atividades 2023 do Coaud, conforme encaminhado ao Conselho de Administração (CA), órgão ao qual o Comitê presta assessoramento, auxiliando-o, dentre outros, no monitoramento da qualidade das demonstrações financeiras, dos controles internos, da conformidade, do gerenciamento de riscos e das auditorias interna e independente, conforme dispõe o art. 70 do Estatuto Social da Ebserh.

- Em atenção ao disposto no art. 17, § 4º, da Lei nº 13.303/2016; no art. 42 do Decreto nº 8.945/2016; no art. 28 do Estatuto Social vigente da Ebserh; e em conformidade com o entendimento da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério da Economia, em relação ao treinamento de gestores, registrou-se a disponibilização, pela Secretaria-Geral, de coletânea de normativos pertinentes à Ebserh para o sr. Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior, como novo membro do Coaud.

3) Em complemento às visitas técnicas do Coaud aos Hospitais Universitários Federais (HUFs) da Rede Ebserh, conforme ocorreu ao Hospital Universitário de Brasília, da Universidade de Brasília (HUB-UnB), em 2 de fevereiro de 2023; ao Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG), em 17 de março de 2023; e ao Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes, da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), em 04 de maio de 2023; e ao Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria, em 26 de julho de 2023; foi estabelecido cronograma de videoconferência com os Auditores-Chefes a serem realizadas nos anos de 2023 e 2024. Foram realizadas, até o momento, videoconferências com os Auditores das seguintes unidades da Rede Ebserh:

a. em 20 de abril de 2023, Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG) e Maternidade Escola Januário Cicco, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-

UFRN);

- b. em 19 de maio de 2023, Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará e Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf);
- c. em 7 de junho de 2023, HU da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI) e HU Onofre Lopes, da UFRN (HUOL-UFRN);
- d. em 23 de junho de 2023, HU da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD) e HU da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar);
- f. em 07 de julho de 2023, HU da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF) e Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel);
- g. em 18 de agosto de 2023, HU da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS) e HU da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam);
- h. em 06 de setembro de 2023, Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal de Tocantins (HDT-UFT) e HU da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB);
- i. em 06 de outubro de 2023, HU Alcides Carneiro, da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG) e HC da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE);
- j. em 20 de outubro de 2023, HU Júlio Müller, da Universidade Federal do Mato Grosso (HUJM-UFMT) e HU Professor Alberto Antunes, da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-UFAL);
- k. em 17 de novembro de 2023, HU da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) e CHU da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA);
- l. em 01º de dezembro de 2023, HU da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf) e HU da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC);
- m. em 12 de janeiro de 2024, HU Antônio Pedro, da Universidade Federal Fluminense (HUAP-UFF) e HU Júlio Maria Bandeira de Mello, da Universidade Federal de Campina Grande (HUJB-UFCG); e
- n. em 26 de janeiro de 2024, HU Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA) e CHC da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR);
- o. em 16 de abril de 2024, HU Ana Bezerra, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUAB-UFRN).

Na presente reunião, o Coaud se reuniu com o **titular da Auditoria da Maternidade Climério de Oliveira, da Univesidade Federal da Bahia (MCO-UFBA)**.

- A **Auditora-Chefe da MCO-UFBA, sra. Tathiane Ribeiro da Silva**, se apresentou aos membros do Coaud e pontuou sobre as principais informações da MCO-UFBA, unidade com 113 (cento e treze) anos de existência, com foco na assistência à saúde da mulher e da criança, sendo referência no atendimento às gestações de alto risco, além de ser a primeira Casa da Gestante, Bebê e Puérpera da cidade de Salvador, Bahia. A MCO-UFBA faz parte da Rede Ebserh, desde 2013, e é classificada como Hospital Tipo IV, conforme estrutura organizacional da Rede Ebserh. Fez-se menção sobre as áreas existentes na unidade hospitalar e os seus programas de residência, comentando-se que há previsão de se contar com novo prédio a fim de atender normativos de segurança predial, segurança do paciente, qualidade do cuidado, ambiência humanizada e necessidades do ensino e da pesquisa, bem como das áreas administrativas. Em seguida, a Auditora-Chefe, empregada pública do quadro efetivo da Ebserh, com experiência em outras unidades filiais, informou sobre a sua formação acadêmica; especializações; artigos publicados; capacitações realizadas nos últimos anos. Com relação à Auditoria da MCO-UFBA, destacou o monitoramento do **Plano de Providências Permanente (PPP)**, instrumento

utilizado pelas unidades de Auditoria da Rede Ebserh, e apresentou os gráficos com os quantitativos de apontamentos direcionados à Superintendência e às Gerências da Maternidade, no período de junho de 2023 a abril de 2024, indicando-se os níveis de implementação das recomendações exaradas. No âmbito do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2024, há 4 (quatro) temas a serem desenvolvidos na MCO-UFBA, a saber: gerir atividades de preceptoría nos ambulatorios e blocos cirúrgicos; promover segurança e saúde dos trabalhadores, em referência aos ambientes insalubres; acordo organizativo de compromissos; e desenvolvimento e retenção de talentos. Finalizando, explicou-se como ocorre o fluxo dos relatórios de auditoria interna, cujas versões definitivas são precedidas de ações relacionadas ao esclarecimento de achados, busca conjunta de soluções e elaboração de relatório preliminar.

- Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior, membro do Coaud, indagou sobre as providências adotadas pela gestão da MCO-UFBA em relação aos achados não atendidos, conforme gráficos apresentados.

- A Auditora-Chefe da MCO-UFBA, Tathiane Ribeiro da Silva, informou sobre a realização de reuniões para alinhamentos e esclarecimentos pertinentes.

4) Processo 23477.009989/2023-11. A Assessoria de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos (ACCIGR) apresentou o **relatório de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos do 3º quadrimestre de 2023**, correspondente ao período de setembro a dezembro de 2023, em atendimento ao disposto no art. 96, inciso IX, do Estatuto Social da Ebserh. Inicialmente, sobre **Conformidade**, informou sobre a entrega do **relatório do 2º (segundo) quadrimestre de 2023**, apresentado aos órgãos colegiados estatutários; o monitoramento e atualização das Políticas da Ebserh, em cumprimento ao que dispõe o art. 96, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh; acompanhamento das ações de **transparência ativa**, junto à Ouvidoria-Geral, com destaque para o atendimento de recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU); elaboração de minutas de notas técnicas e propostas de Portaria para a instituição do **Comitê de Gestão da Integridade (CGI) e do Fórum de Articulação para a Promoção da Integridade (FAPI) da Ebserh**; elaboração da planilha **'marcos de conformidade'**, compartilhada com as áreas da Sede, em cumprimento a orientações da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR); elaboração, com a participação das áreas da Sede, do **Relatório Integrado 2023**, no âmbito do processo de prestação de contas anual da Ebserh; participação na primeira reunião do FAPI do Ministério da Educação (MEC) e do 1º (primeiro) Seminário Anual de Controle Interno (SACI) do MEC; recebimento de orientação da CGPAR, disposta em sua Resolução nº 48, de 6 de setembro de 2023, que alterou a periodicidade de apresentação do relatório da ACCIGR; acompanhamento da conformidade do processo de Pesquisa de Satisfação dos Residentes da Rede Ebserh, junto à Ouvidoria-Geral. Nas ações de **Controle Interno**, informou sobre o **acompanhamento das auditorias da Controladoria-Geral da União (CGU)**, nas áreas de gestão de pessoas, segurança da informação e auditoria de contas 2022; nesta última, logrou-se êxito nos esforços envidados para mudança de entendimento em relação à adoção de modelo contábil, incompatível com o contexto da Ebserh; adoção de melhorias no processo de divulgação e controle **das transações com partes relacionadas** realizadas pela Empresa; acompanhamento da Comissão de Termo de Execução Descentralizada; mapeamento e monitoramento de comissões, comitês, grupos de trabalho da Sede. Nas ações de **Gestão de Riscos**, informou sobre a construção de metodologia e adoção de sistema para gerenciamento de riscos para a Rede Ebserh; definição dos Riscos Estratégicos, no âmbito da Estratégia 2024-2028, em alinhamento com as áreas; definição dos riscos relacionados à adesão dos hospitais da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) à Rede Ebserh. Sobre a **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**, informou sobre a coordenação das reuniões do Comitê de Implementação da LGPD; revisão da Cartilha LGPD. **Outros assuntos** registrados no relatório da ACCIGR referente ao 3º quadrimestre de 2023 foram os seguintes: participação em evento promovido pela CGU e TCU, no qual foi apresentado um panorama geral dos trabalhos recentes; participação no Concurso de Boas Práticas do MEC, em que a Ebserh foi premiada por ações da Auditoria Interna e da Corregedoria-Geral, além de ter logrado boas classificações com outros trabalhos; participação na Conferência Internacional de Integridade Pública, organizada pela CGU; acompanhamento periódico das manifestações de Ouvidoria; atuação como ponto focal no processo

de levantamento de informações para a construção do Relatório Nacional Voluntário 2024, que irá subsidiar o Relatório dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS); e atuação na equipe de planejamento para contratação do Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), para acesso *online* às bases de dados do governo federal. Destarte, destacou-se o cumprimento das competências da ACCIGR, conforme informações apresentadas periodicamente pela área aos órgãos colegiados estatutários.

5) Processo 23477.009659/2024-14. Em atenção ao disposto no art. 93 do Estatuto Social da Ebserh, a **Auditoria Interna** apresentou o seu **relatório de atividades referente ao primeiro trimestre (janeiro a março) de 2024**. No relatório, constam as ações realizadas pela área nesse período, a saber: emissão do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) 2023; emissão de 7 (sete) Notas Técnicas relacionadas ao monitoramento do PPP, sendo 6 (seis) da Sede e 1 (uma) de unidade filial; elaboração de 6 (seis) relatórios preliminares referentes ao PAINT 2023, relacionados a unidades filiais; elaboração de 11 (onze) relatórios definitivos referentes ao PAINT 2023, relacionados a unidades filiais; elaboração de 1 (um) relatório consolidado definitivo, com informações sobre os trabalhos individuais realizados no PAINT 2023, relacionado à Sede; aprovação de 20 (vinte) projetos de auditoria, no PAINT 2024; relação de 21 (vinte e um) Informes de Auditoria destinados à normatização, padronização e divulgação de procedimentos às unidades de Auditoria da Rede Ebserh; monitoramento de 6 (seis) alertas advindos do Portal Alice, da CGU; realização de 67 (sessenta e sete) reuniões/facilitações pela Auditoria Interna, de forma presencial ou por videoconferência, para deliberações sobre os projetos de auditoria a serem desenvolvidos no exercício de 2024; realização de processo seletivo para o cargo de Auditor-Chefe. No relatório, constam informações adicionais sobre as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna, assim como a correlação com as unidades organizacionais da Sede e os HUFs da Rede Ebserh.**6) Processo 23477.011886/2023-11.** A Auditoria Interna apresentou informações sobre o **monitoramento das recomendações da CGU**, emitidas em auditoria de contas realizada na Ebserh, em 2022, conforme Relatório-CGU nº 1269983. Trata-se de avaliação trimestral das providências adotadas em decorrência da referida auditoria, com registro da situação identificada em 31 de março de 2024, acerca das 31 (trinta e uma) recomendações do órgão de controle, que têm tido acompanhamento periódico do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. Inicialmente, mostrou-se o atendimento geral das recomendações pelas áreas, com detalhamento sobre os quantitativos e encaminhamentos adotados em relação às 31 (trinta e uma) recomendações exaradas pela CGU, cuja situação, em 31 de março de 2024, era a seguinte: 17 (dezesete) foram atendidas, 1 (uma) foi cancelada por perda do objeto e 13 (treze) tiveram ações que foram classificadas como parcialmente atendidas. Informou-se que a avaliação foi realizada pela equipe da Auditoria Interna a partir das manifestações apresentadas pelas áreas da Ebserh responsáveis pelas recomendações da CGU. Em seguida, apresentou as informações sobre as recomendações classificadas como **parcialmente atendidas**, a saber: a Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI) está com recomendação relacionada à implantação das principais funcionalidades de sistemas de controle de materiais de consumo e de bens móveis; nesse sentido, foi implementada melhoria no Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (AGHU) em 89,5% (oitenta e nove inteiros e cinco décimos percentuais) dos HUFs da Rede Ebserh; a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) está com 4 (quatro) recomendações relativas ao pagamento indevido de auxílio-alimentação, força de trabalho sob o Regime Jurídico Único (RJU) e gestão de escalas nos HUFs, tendo sido adotadas ações para resolução das demandas; a ACCIGR tem 1 (uma) recomendação referente à automatização do processo de testes para identificação de partes, cujo processo de contratação está em andamento. A Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) e a Consultoria Jurídica (Conjur) estão com todas as recomendações atendidas. A Auditoria Interna tem realizado a avaliação dos processos de acúmulo de cargos, dos quais verificou-se, até o momento, que cerca de 71% (setenta e um por cento) são improcedentes. Destacou-se que estão sendo envidados esforços das áreas para cumprimento de todas as recomendações emitidas pela CGU.

7) Processos 23477.001206/2024-31. Registrou-se a tomada de conhecimento da Ata da 169ª reunião extraordinária do **Conselho de Administração**, realizada em 14 de dezembro de 2023.

8) Processos 23477.002229/2024-63; 23477.002885/2024-66; 23477.002888/2024-08; 23477.003768/2024-10; 23477.003933/2024-33; 23477.005764/2024-76; 23477.005767/2024-18; 23477.007685/2024-08; 23477.008605/2024-23; 23477.009226/2024-51; 23477.009229/2024-94.

Registrou-se a tomada de conhecimento das Atas das seguintes reuniões da **Diretoria Executiva**:

579ª reunião, realizada em 23 de janeiro de 2024;

580ª reunião, realizada em 30 de janeiro de 2024;

581ª reunião extraordinária, realizada em 31 de janeiro de 2024;

582ª reunião, realizada em 06 de fevereiro de 2024;

583ª reunião, realizada em 16 de fevereiro de 2024;

585ª reunião, realizada em 27 de fevereiro de 2024;

586ª reunião extraordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2024;

589ª reunião, realizada em 12 de março de 2024;

590ª reunião, realizada em 19 de março de 2024;

592ª reunião, realizada em 26 de março de 2024; e

593ª reunião extraordinária, realizada em 28 de março de 2024.

9) Aprovada, por unanimidade, a ata da 116ª reunião do Coaud, que será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Coaud deu por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos membros do Coaud participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

ROSÂNGELA COSTA SÜFFERT

Presidente

ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR

Membro do Coaud

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Costa Süffert, Membro do Comitê**, em 17/06/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior, Membro do Comitê**, em 20/06/2024, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 04/07/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39207167** e o código CRC **CD5DDC78**.

Referência: Processo nº 23477.014000/2024-71 SEI nº 39207167